



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”
CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.003/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO
POR ATO DE BRAVURA AO POLICIAL MILITAR DO 6º
BPM -BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, COM SEDE NA
CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, AO 2º SARGENTO DA
PMPB “ALDENOR DE BRITO FERNANDES”.**

O Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena/PB, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede MOÇÃO DE APLAUSO por ato de bravura ao Policial Militar do 6º BPM- Batalhão de Polícia Militar, com sede na cidade de Cajazeiras-PB, ao 2º Sargento da PMPB “ALDENOR DE BRITO FERNANDES”.

Art. 2º. A presente MOÇÃO DE APLAUSO se dá em virtude da ação de coragem promovida por este policial quando do salvamento de uma mulher grávida e outros, durante um incêndio de um automóvel passado na rua Clóvis Rolim, no centro da cidade de Santa Helena-PB, na data de 27 de Julho do ano em curso, numa sexta feira.

Art. 3º. As justificativas que autorizam a presente concessão, pautados na ação de bravura, por merecimento e reconhecimento da grande relevância do ato desse policial, estão descritos no art. 2º do presente Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 04 de Agosto de 2023.

Francisco Quaresma Parnaíba
VEREADOR